

Condições de Participação: Passatempo de Igualdade de Género

Condições de Participação

1) Apresentação

1. O Passatempo Igual Igual constitui uma iniciativa da Câmara Municipal de Matosinhos que visa a promoção da Igualdade de Género entre jovens nas suas várias dimensões.

2) Objetivos

São objetivos do passatempo:

1. Sensibilizar os/as jovens para as questões de género, promovendo a desconstrução de estereótipos de género e capacitando para a adoção de uma cultura de igualdade;
2. Promover a expressão criativa e artística da comunidade jovem do país.

3) Destinatários

1. O passatempo destina-se a jovens entre os 16 e os 35 anos de idade, de todos os níveis de ensino provenientes de todo o território nacional.
2. As participações poderão ser feitas individualmente ou em grupos de 2 a 3 elementos.
3. Os participantes com menos de 18 anos terão de submeter uma autorização por parte dos pais ou encarregados de educação (documento disponível no website).

4) Especificações Técnicas

1. Define-se “trabalhos” como todas as obras possíveis de serem submetidas no passatempo, nomeadamente:

Fotografia e ilustração digital

- **Formato:** JPEG, PNG, TIFF
- **Dimensões:** mínimo de 4000 pixels no lado maior. Exemplos: wide: 4000x3100; portrait: 2800x4000; quadrado: 3000x3000
- **Resolução:** 300 dpi
- **Cor ou preto e branco**

Vídeo e GIF

- **Formato:** mp4, mov, avi
- **Dimensões:** Full HD – 1920x1080. Exemplos: wide: 1920x1080; portrait: 1080x1920; Quadrado 1080x1080 pixels
- **Taxa de transmissão (Bitrate):** entre 8 e 12 Mbps
- **Som:** embebido no ficheiro de vídeo, taxa de transmissão (Bitrate): entre 192 e 320 Kbps
- **Cor ou preto e branco**
- **Duração:** até 3 minutos

Música e outros registos áudio

- **Formato:** mp3
- **Taxa de transmissão (Bitrate):** entre 192 e 320 Kbps
- **Duração:** até 5 minutos

Textos

- **Formato de escrita:** Poesia e prosa
- **Formato do ficheiro:** PDF
- **Caracteres:** até 2500 (com espaços)

Escultura, pintura, grafiti e ilustração à mão

- 1 ficheiro representativo da obra em formato adequado à perceção da obra. Exemplos: fotografia da pintura; vídeo da escultura.

As regras gerais de submissão dos trabalhos são:

- **Sinopse e memória descritiva:** documento texto em formato PDF.
 - Sinopse: até 250 caracteres (com espaços).
 - Memória descritiva: até 500 caracteres (com espaços).

A informação da sinopse e da memória descritiva poderá ser tratada para acompanhar o ficheiro da obra em publicações e/ou exposições.

- **Identificação de ficheiros:** nome da obra (até 3 nomes) e nome do/a autor/a (primeiro e último nome ou pseudónimo com o máximo de dois nomes) Exemplos: Medusa-de-Matosinhos; António_Silva; Ilha_Germano.

2. A organização reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição ou ainda penalizar qualquer irregularidade, ou atitude anti-ética cometida pelos/as participantes, desclassificando-os/as.
3. Serão excluídas da participação no passatempo todos os trabalhos entregues após a data limite de inscrição, ou que, tendo sido entregues, estejam por qualquer motivo incompletas.

5) Requisitos para submissão dos trabalhos

1. Para efeitos de participação e submissão dos trabalhos, esta terá de ser exclusivamente realizada através do endereço web: <https://www.igualigual.pt>
2. Será possível realizar mais do que uma submissão, seja individualmente, seja em grupo.
3. Todas as submissões deverão ser realizadas no formato exigido na plataforma.
4. Caso exista alguma alteração na submissão efetuada, os participantes poderão contactar a organização através do seguinte email: passatemposqn@igualigual.pt, sendo essa alteração ponderada e eventualmente aprovada pela organização do passatempo.

6) Avaliação dos trabalhos

A validação dos trabalhos apresentados será feita em 2 fases distintas:

1. Após a submissão ter sido completa e aprovada, será avaliada pela comissão organizadora para analisar fatores de exclusão do passatempo.
2. A lista remanescente da primeira seleção será posteriormente analisada pelo júri através de votação, onde em caso de empate, será efetuada uma segunda votação apenas nos trabalhos que resultarem no primeiro empate.
3. Os trabalhos serão aprovados e avaliados pela ordem que são submetidos, sem existir um período de tempo limite para a sua apreciação.

7) Prémios

Serão atribuídos 2 prémios distintos:

1. Prémio eleito pelo júri do passatempo, no valor de 500€ em cartão Fnac.

8) Critérios de Avaliação

1. Prémio atribuído pelo júri do passatempo:

- Pertinência e adequação dos conteúdos acerca da promoção da igualdade de género nas suas várias dimensões;

- Qualidade estética;
- Originalidade;
- Uso de técnicas inovadoras;
- Facilidade em transmitir a mensagem ao público-alvo.

9) Júri

1. O Júri do passatempo será constituído por:

- a definir, CMM
- a definir, ESAD
- a definir, Miew

2. Das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

10) Prazos

1. A submissão dos trabalhos será efetuada entre dia xx de xxxx e xx de xxxx de 2025.
2. Os trabalhos vencedores são divulgados até ao dia xx de xxxxx de 2025.

11) Proibição de Plágio

1. Os/as candidatos/as garantem e responsabilizam-se sob compromisso que os trabalhos apresentados a passatempo são criações originais e inéditas, não sendo admissível a prática de plágio, total ou parcial.
2. A violação do número anterior implica a imediata exclusão do(s) trabalho(s) do presente passatempo.
3. Os/as autores/as responsabilizam-se total e integralmente pela violação de qualquer direito de autor e por quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros em resultado dessa violação.

12) Direitos de utilização

1. A Câmara de Matosinhos e todo o seu património reservam-se o direito de reproduzir o material das contribuições para fins de apresentação, divulgação na comunicação social e promoção do passatempo.

2. Todos os direitos patrimoniais de propriedade intelectual e artística sobre o conteúdo dos trabalhos e sobre os registos de som, imagem ou vídeo realizados no âmbito deste Passatempo são da titularidade da Câmara Municipal de Matosinhos, ao abrigo do regime da obra por encomenda, estando à autarquia reservado o direito de utilização das mesmas para outros fins que não exclusivamente os desta campanha.

3. Os dados pessoais recolhidos no âmbito deste passatempo serão tratados informaticamente e destinam-se ao envio de divulgação do trabalho desenvolvido pela Divisão da Juventude desta autarquia. A CMM garante aos/às titulares o exercício dos seus direitos em relação aos seus dados, como o direito de acesso, retificação, eliminação, oposição, limitação do tratamento e portabilidade, de acordo com a legislação aplicável. A CMM poderá ser contactada, relativamente a quaisquer questões relacionadas com o tratamento de dados levado a cabo neste contexto e para estas finalidades, através do endereço de e-mail: juventudematosinhos@cm-matosinhos.pt

13) Disposições finais

1. A participação do passatempo implica a aceitação expressa das presentes normas de participação.
2. A Câmara Municipal de Matosinhos reserva-se o direito pela não realização do passatempo, caso entenda que a qualidade ou o número de projetos apresentados seja reduzido.
3. A organização não se responsabiliza pela utilização de imagens captadas e constantes nos trabalhos a passatempo, pelo que deverão ser alvo de uma autorização de cedência de direitos de imagem para a sua reprodução total ou parcial, em fotografias, ilustrações, vídeos, animações, panfletos, site e redes sociais, publicidade e todo o material produzido para fins de divulgação do passatempo.
4. Qualquer tentativa não autorizada de invasão dos sistemas informáticos ou de comunicações de suporte do passatempo será considerada ilegal e comunicada às autoridades competentes para os devidos efeitos.
5. Toda e qualquer atuação ilícita para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo será considerada fraudulenta.
6. Os casos omissos e as dúvidas surgidas serão resolvidos pelo Júri do Passatempo.
7. Qualquer dúvida sobre o passatempo deverá ser colocada através do seguinte endereço de email: juventudematosinhos@cm-matosinhos.pt.
8. A organização reserva o direito de fazer eventuais alterações às presentes condições de participação.